



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N° 65/2021 - PROEN/UFMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA FINS DE  
MATRÍCULA (SUB JUDICE)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do processo n° 101502591.2021.4.01.3700, torna público o Edital de convocação, nos seguintes termos:

**1.** Fica **convocado** para o envio da documentação comprobatória e realização dos demais procedimentos para fins de matrícula no Processo de Seleção Unificada (SISU) 2021.1, conforme abaixo:

<b>Nome completo</b>	<b>Campus/Curso/Turno/Categoria</b>	<b>Número do Processo</b>
MATIAS OLIVEIRA NETO	Campus: CIDADE UNIVERSITÁRIA. Curso: MEDICINA / Integral / Bacharelado. Categoria: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	00464.024638/2021-11 (Ref.:101502591.2021.4.01.3700)

**2.** Os prazos para a realização de todos os procedimentos estão previstos no Cronograma do Anexo único deste Edital, devendo o candidato atentar para a categoria para a qual concorre e providenciar a respectiva documentação básica e/ou específica, conforme o caso.

**3.** O envio das cópias digitalizadas da documentação comprobatória original, o acompanhamento dos resultados e demais procedimentos serão realizados exclusivamente de forma remota, através do sistema próprio da UFMA, disponível em: <https://ingresso.ufma.br/Vagas/matricula/login.jsf>.

**4.** Os requisitos para o acesso ao sistema da UFMA serão os mesmos previstos no [Edital PROEN n° 50/2021](#).

**5.** O candidato deverá cumprir integralmente o disposto neste Edital e ainda, no que couber, o disposto no [Edital PROEN n° 30/2021](#), de 22 de março de 2021, sob pena de ser considerado desistente e perder automaticamente o direito à vaga.

**6.** Não haverá necessidade de comparecimento presencial ao campus da Universidade para quaisquer procedimentos referentes à pré-matrícula on-line no SISU 2021.1.

São Luís - MA, 17 de maio de 2021.

**ISABEL IBARRA CABRERA**  
Pró-reitora de Ensino



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>PERÍODO</b>
Envio da documentação básica e específica	Candidato	11/06 a 13/06/2021
Envio dos documentos, da fotografia e do vídeo para análise da Comissão de Heteroidentificação Racial (pretos ou pardos)		
Análise da documentação básica e específica	Banca Examinadora	14/06 a 16/06/2021
Análise da documentação específica pelas Comissões	Comissões de Heteroidentificação Racial	
<b>RESULTADO PARCIAL</b>	UFMA	17/06/2021
Retificação da documentação básica e específica	Candidato	18/06 a 19/06/2021
Retificação dos documentos, da fotografia e do vídeo para análise da autodeclaração étnico-racial (pretos ou pardos e indígenas)		
Reanálise da documentação básica e específica, após o prazo para retificação	Banca Examinadora	21/06 a 22/06/2021
Reanálise da documentação para validação da Autodeclaração étnico-racial, após o prazo para retificação	Comissões de Heteroidentificação Racial	
<b>RESULTADO GERAL</b>	UFMA	24/06/2021
Interposição de recurso contra a decisão das Comissões de Heteroidentificação Racial e de Verificação Étnico-indígena Candidato 24/06 e 28/06/2021	Candidato	24/06 e 28/06/2021
Início do semestre letivo 2021.1		07/06/2021